

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00093
CNPB	1987000129
CNPJ	48306712000160
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20241231
Data do Cadastro	20240731
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	08453090645
Duration (em meses)	122
Observação sobre a Duration	As durações do passivo foram apuradas com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pelo Banesprev, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições referentes a assistidos incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc. Santander: 122 / Santander Corretora: 79 / Cabesp: 87 / Santander Serviços: 91.
Protocolo de Envio NTA	1015449

Grupos de Custeio

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	719
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Santander/Isban/Prod
Quantidade de Participantes Ativos	78
Valor da Folha de Salários	3.086.473,78
Quant. de Meses de Contribuição	420
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	36
Valor do Patrimônio de Cobertura	365.495.115,76
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	90400888000142

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	02233469000104

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	43600266000188

Hipóteses Atuariais

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00

Hipótese Atuarial

Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,77
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,65
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 21/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	5,04
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,04
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-7,55
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,04
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -3,14%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -7,55%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,04% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.
Justificativa da Entidade	

Hipótese Atuarial

Opinião do Atuário

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 85%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,04% para o Plano de Benefícios Banesprev I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08%).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,50
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real de Salário
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,50
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-0,06
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,50

Comentário sobre a divergência

Não foi observado aumento salarial médio real acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2024 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados.

Justificativa da Entidade

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela WTW, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Opinião do Atuário

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I, realizou no exercício de 2024, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários. A hipótese de projeção do crescimento real de salários adotada reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	4 - Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00

Hipótese Atuarial

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o real e o esperado no período. Os benefícios de prestação continuada desse plano são pagos em forma de renda mensal vitalícia e seus valores são calculados com base no Salário Real de Benefício, no valor do benefício do INSS e no tempo de contribuição ao INSS. Assim sendo, o salário de benefício do INSS é projetado para data de início do evento com base no salário projetado sem crescimento real de salário e o teto de benefício projetado sem crescimento real.
Justificativa da Entidade	Não se verificou nos últimos 5 anos aumento do teto acima da inflação. Não há qualquer evidência de que no futuro haverá crescimento real do maior valor do salário de benefício do INSS.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Justificativa da Entidade	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese Atuarial

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	8 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios do INSS que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00

Hipótese Atuarial

Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não foi observada divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2022 pela WTW. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade, do tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em 2022.
Opinião do Atuário	Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração dessa tábua no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	302,40
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	202,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	313,81
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.
Opinião do Atuário	Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1135 - RRB 1983
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	40,00
Valor da Hipótese Básica	RRB-83, desagravada em 40%

Hipótese Atuarial

Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2,59
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	9,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	2,56
Comentário sobre a divergência	A mortalidade de inválidos está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
ID Hipótese Básica Item	1144 - WYATT 1985
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Wyatt 1985 Disability Class 2, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Entrada em Invalidez
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,09
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,07
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00

Hipótese Atuarial

Valor da Hipótese Básica	53% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem
Explicação da Hipótese	Composição de Família de Pensionistas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	53,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	25,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	53,00
Comentário sobre a divergência	<p>Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário.</p> <p>A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2022 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.</p> <p>Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ter reversão em pensão do seu benefício, caso ele venha a falecer em atividade ou após a aposentadoria. Considera-se nesta hipótese o percentual de continuação do benefício de 53% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100% na 1ª elegibilidade
Explicação da Hipótese	Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	19,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	17,00
Comentário sobre a divergência	<p>Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário.</p> <p>A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2022 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.</p> <p>Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	6168
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	6169
Qtd. de Benefícios Concedidos	108
Valor Médio de Benefício	5.590,00
Idade Média	65
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	112.579.007,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	35.241.712,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	16.256.869,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	6541
Qtd. de Benefícios Concedidos	111
Valor Médio de Benefício	2.142,00
Idade Média	74
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	33.552.772,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	50.135,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas

Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	6542
Qtd. de Benefícios Concedidos	7264
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	77
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	32.097.943,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	18.235,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6543
Qtd. de Benefícios Concedidos	66
Valor Médio de Benefício	3.134,00
Idade Média	68
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	29.927.052,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	247.669,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL	6544
Qtd. de Benefícios Concedidos	19
Valor Médio de Benefício	2.741,00
Idade Média	63
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	7.225.044,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**

Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20250401
----------------------------	----------

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos

Custeio Normal

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Previdenciais**Fundos Atuariais****Fundo Atuarial**

Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação**Fundo de Destinação**

Participantes	12.257.081,01
Assistidos	0,00
Patrocinador	105.826.551,10
Saldo do Fundo de Destinação	118.083.632,11

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio**Evolução dos Custos**

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2025, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2024. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano I.

Variação das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 267.196.438,54 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -2,07%. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu dentro do esperado, ou seja, com juros e inflação e, além disso, o efeito do envelhecimento da população e do pagamento de benefícios no período. A redução nos Benefícios a Conceder pode ser explicada, principalmente, pelas aposentadorias ocorridas no exercício. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	720
Nº do Grupo de Custeio	2
Nome do Grupo de Custeio	Santander Serviços
Quantidade de Participantes Ativos	6
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	444
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	0
Valor do Patrimônio de Cobertura	28.551.566,59
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores**Patrocinador**

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	04270778000171

Hipóteses Atuariais

Hipótese Atuarial

<p>ID Tipo Hipótese</p> <p>ID Hipótese Básica Item</p> <p>Tábua Geracional</p> <p>Característica Complementar da Tábua</p> <p>Segregação</p> <p>Ponderação</p> <p>Suavização</p> <p>Agravamento</p> <p>Desagravamento</p> <p>Valor da Hipótese Básica</p> <p>Explicação da Hipótese</p> <p>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</p> <p>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</p> <p>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</p> <p>Comentário sobre a divergência</p> <p>Justificativa da Entidade</p> <p>Opinião do Atuário</p>	<p>1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)</p> <p>1 - INPC (IBGE)</p> <p>2 - NÃO</p> <p>0 - Não se aplica</p> <p>0 - Não se aplica</p> <p>0 - Não se aplica</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>INPC (IBGE)</p> <p>Indexador do Plano</p> <p>3,81</p> <p>4,77</p> <p>5,65</p> <p>Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.</p> <p>Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.</p> <p>O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 21/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Hipótese Atuarial

<p>ID Tipo Hipótese</p> <p>ID Hipótese Básica Item</p> <p>Tábua Geracional</p> <p>Característica Complementar da Tábua</p> <p>Segregação</p> <p>Ponderação</p> <p>Suavização</p> <p>Agravamento</p> <p>Desagravamento</p> <p>Valor da Hipótese Básica</p> <p>Explicação da Hipótese</p> <p>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</p> <p>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</p> <p>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</p> <p>Comentário sobre a divergência</p> <p>Justificativa da Entidade</p>	<p>2 - Taxa Real Anual de Juros (%)</p> <p>0 - Não Aplicável</p> <p>2 - NÃO</p> <p>0 - Não se aplica</p> <p>0 - Não se aplica</p> <p>0 - Não se aplica</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>5,04</p> <p>Taxa Real Anual de Juros</p> <p>5,04</p> <p>-7,53</p> <p>5,04</p> <p>O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -3,12%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -7,53%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,04% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.</p> <p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Hipótese Atuarial**Opinião do Atuário**

10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 85%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,04% para o Plano de Benefícios Baneprev I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08%).

Hipótese Atuarial**ID Tipo Hipótese**

7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)

ID Hipótese Básica Item

0 - Não Aplicável

Tábua Geracional

2 - NÃO

Característica Complementar da Tábua

0 - Não se aplica

Segregação

0 - Não se aplica

Ponderação

0 - Não se aplica

Suavização

0,00

Agravamento

0,00

Desagravamento

0,00

Valor da Hipótese Básica

100,00

Explicação da Hipótese

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado

100,00

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado

97,00

Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

100,00

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Comentário sobre a divergência

A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Justificativa da Entidade

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Opinião do Atuário**Hipótese Atuarial****ID Tipo Hipótese**

11 - Tábua de Mortalidade Geral

ID Hipótese Básica Item

1184 - AT 2000

Tábua Geracional

2 - NÃO

Característica Complementar da Tábua

1 - Basic

Segregação

4 - Feminina e Masculina

Ponderação

0 - Não se aplica

Suavização

10,00

Hipótese Atuarial

Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,59
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,81
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1135 - RRB 1983
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	40,00
Valor da Hipótese Básica	RRB-83, desagravada em 40%
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,59
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,51
Comentário sobre a divergência	A mortalidade de inválidos ocorrida diverge do esperado. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00

Hipótese Atuarial

Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	53% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem
Explicação da Hipótese	Composição de Família de Pensionistas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	53,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	53,00
Comentário sobre a divergência	Não há que se falar sobre divergência pois não há registro de novos aposentados no exercício encerrado. A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2022 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.
Justificativa da Entidade	Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ter reversão em pensão do seu benefício, caso ele venha a falecer em atividade ou após a aposentadoria. Considera-se nesta hipótese o percentual de continuação do benefício de 53% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100% na 1ª elegibilidade
Explicação da Hipótese	Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,00
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência encontrada, foi realizado estudo em 2022 que encontra-se válido para esta avaliação atuarial. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e ainda será ajustada a cada 3 anos, se necessário. A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2022 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.
Justificativa da Entidade	Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.
Opinião do Atuário	

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	6168
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	92
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
-------------------------------	------

Provisões Matemáticas

Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	40.041,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	6169
Qtd. de Benefícios Concedidos	12
Valor Médio de Benefício	3.526,00
Idade Média	84
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	4.665.607,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	175.221,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	24.527,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	6541
Qtd. de Benefícios Concedidos	68
Valor Médio de Benefício	1.410,00
Idade Média	76
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	11.284.749,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	6542
Qtd. de Benefícios Concedidos	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	51.618,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	26,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6543
Qtd. de Benefícios Concedidos	27
Valor Médio de Benefício	1.273,00
Idade Média	73
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	4.192.554,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL	6544
Qtd. de Benefícios Concedidos	3
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	68
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	349.891,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas

Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos**

Origem das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20250401
----------------------------	----------

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Custeio Extraordinário**Utilização de Fundos**

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Previdenciais**Fundos Atuariais****Fundo Atuarial**

Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação**Fundo de Destinação**

Participantes	408.972,26
Assistidos	0,00
Patrocinador	15.381.461,76
Saldo do Fundo de Destinação	15.790.434,02

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio**Evolução dos Custos**

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2025, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2024. Conforme informado pelo Baneprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano I.

Varição das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 20.784.234,50 na planilha de recorrência das provisões matemáticas de 31/12/2024, a variação encontrada é de 3,02%. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu dentro do esperado, ou seja, com juros e inflação e, além disso, o efeito do envelhecimento da população e do pagamento de benefícios no período. A redução na Provisão Matemática de Benefício Definido pode ser atribuída ao seu montante reduzido, o que a torna mais suscetível a variações significativas diante de qualquer oscilação. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	721
Nº do Grupo de Custeio	3
Nome do Grupo de Custeio	Santander Corretora
Quantidade de Participantes Ativos	2
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	0
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	0
Valor do Patrimônio de Cobertura	16.323.699,63
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores**Patrocinador**

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	51014223000149

Hipóteses Atuariais**Hipótese Atuarial**

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica

Hipótese Atuarial

Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,77
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,65
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 21/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	5,04
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,04
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-7,59
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,04
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -3,18%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -7,59%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,04% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.
Justificativa da Entidade	A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos

Hipótese Atuarial**Opinião do Atuário**

benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 85%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,04% para o Plano de Benefícios Banesprev I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08%).

Hipótese Atuarial**ID Tipo Hipótese**

7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)

ID Hipótese Básica Item

0 - Não Aplicável

Tábua Geracional

2 - NÃO

Característica Complementar da Tábua

0 - Não se aplica

Segregação

0 - Não se aplica

Ponderação

0 - Não se aplica

Suavização

0,00

Agravamento

0,00

Desagravamento

0,00

Valor da Hipótese Básica

100,00

Explicação da Hipótese

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado

100,00

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado

97,00

Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

100,00

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Comentário sobre a divergência

A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Justificativa da Entidade

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Opinião do Atuário**Hipótese Atuarial****ID Tipo Hipótese**

11 - Tábua de Mortalidade Geral

ID Hipótese Básica Item

1184 - AT 2000

Tábua Geracional

2 - NÃO

Característica Complementar da Tábua

1 - Basic

Segregação

4 - Feminina e Masculina

Ponderação

0 - Não se aplica

Suavização

10,00

Agravamento

0,00

Desagravamento

0,00

Valor da Hipótese Básica

AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo

Explicação da Hipótese

Tábua de Mortalidade Geral

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado

0,95

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado

1,00

Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

1,04

Hipótese Atuarial**Comentário sobre a divergência**

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Opinião do Atuário**Hipótese Atuarial**

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1135 - RRB 1983
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	40,00
Valor da Hipótese Básica	RRB-83, desagravada em 40%
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,05
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,05

Comentário sobre a divergência

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Opinião do Atuário**Benefícios****Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	6168
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	6169
Qtd. de Benefícios Concedidos	6
Valor Médio de Benefício	6.789,00
Idade Média	78
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	4.874.700,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	2.420.404,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	6541
Qtd. de Benefícios Concedidos	9
Valor Médio de Benefício	4.939,00
Idade Média	83
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	3.995.515,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	6542
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado**Provisões Matemáticas**

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	32.274,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6543
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	75
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	1.236.184,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL	6544
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos**

Origem das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20250401
----------------------------	----------

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Previdenciais**Fundos Atuariais****Fundo Atuarial**

Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação**Fundo de Destinação**

Participantes	2.482.199,41
Assistidos	0,00
Patrocinador	4.420.468,58
Saldo do Fundo de Destinação	6.902.667,99

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio**Evolução dos Custos**

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2025, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2024. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano I.

Variação das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 12.559.077,87 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 2,07%. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu dentro do esperado, ou seja, com juros e inflação e, além disso, o efeito do envelhecimento da população e do pagamento de benefícios no período. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial. Desse modo, sua variação foi devida às contribuições vertidas para o plano e à rentabilidade auferida no período, cujo controle é inteiramente de responsabilidade da Entidade. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	722
Nº do Grupo de Custeio	4
Nome do Grupo de Custeio	Cabesp
Quantidade de Participantes Ativos	1
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	0
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	0
Valor do Patrimônio de Cobertura	3.627.030,16
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores**Patrocinador**

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	62231527000184

Hipóteses Atuariais**Hipótese Atuarial**

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00

Hipótese Atuarial

Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,77
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,65
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 21/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	5,04
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,04
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-7,64
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,04
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -3,23%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -7,64%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,04% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.
Justificativa da Entidade	

Hipótese Atuarial

Opinião do Atuário

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 85%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,04% para o Plano de Benefícios Banesprev I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08%).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice previsto no regulamento do plano.
Justificativa da Entidade	Foi utilizado o indexador do plano para reajuste dos benefícios conforme dispositivo regulamentar
Opinião do Atuário	Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Hipótese Atuarial

Opinião do Atuário

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,51
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,55

Comentário sobre a divergência

O esperado está em torno do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Opinião do Atuário

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	6168
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	6169
Qtd. de Benefícios Concedidos	3
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	78
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	2.106.711,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	72.193,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	6541
Qtd. de Benefícios Concedidos	4
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	87
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	444.107,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	6542
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	9.495,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6543
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL	6544
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**

Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20250401
----------------------------	----------

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Previdenciais**Fundos Atuariais****Fundo Atuarial**

Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação

Fundo de Destinação

Participantes	148.415,23
Assistidos	0,00
Patrocinador	4.281.889,98
Saldo do Fundo de Destinação	4.430.305,21

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2025, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2024. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano I.

Varição das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.632.506,13 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 0,49%. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu dentro do esperado, ou seja, com juros e inflação e, além disso, o efeito do envelhecimento da população e do pagamento de benefícios no período. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial. Desse modo, sua variação foi devida às contribuições vertidas para o plano e à rentabilidade auferida no período, cujo controle é inteiramente de responsabilidade da Entidade. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	-41.531.189,10
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	110.825.155,10
Reserva de Contingência	52.432.233,63
Reserva Especial	58.392.921,47

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Varição do Resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 153.039.166,36 em 31/12/2023 para R\$ 110.825.155,10 em 31/12/2024.

Natureza do Resultado

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial, atualização de premissas e desligamentos observados em períodos anteriores. A redução do superavit no exercício de 2024 se deu, principalmente, pela rentabilidade abaixo da meta atuarial.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há deficit a ser equacionado.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Para a patrocinadora Santander os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Para as patrocinadora Santander Corretora e Cabesp, que só possuem BPDs e assistidos, e a patrocinadora Santander Serviços, que só possui BPDs e ativos elegíveis, o método deixou de ser adotado e as Provisões Matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todos os benefícios.

Outros Fatos Relevantes

(1) Estatísticas: O valor de alguns benefícios foram suprimidos por estarem associados a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. (2) Hipóteses: O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese utilizada para os ativos, esposa 4 anos mais nova que o homem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem. (3) Patrimônio: O Banesprev informou que para esse plano todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação". A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano, bem como sobre os saldos de conta individuais de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Banesprev. (4) Reserva de Contingência: De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o

Outros Fatos Relevantes

resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Assim, o Limite da Reserva de Contingência para cada Grupo de Custeio foi: Santander: R\$ 46.693.182,21 / Santander Serviços: R\$ 3.618.345,02 / Santander Corretora: R\$ 1.679.613,12 / Cabesp: R\$ 441.093,28. (5) Ajuste de Precificação: Para o Plano de Benefícios I do Banesprev, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018. (6) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Fundo Revisão de Plano: Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano até o final do exercício subsequente ao que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CNPC nº 30/2018. De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar. Os recursos alocados no Fundo Previdencial, posicionados em 31/12/2024, estão segregados entre patrocinadores de um lado e participantes e assistidos de outro, observada a proporção contributiva do período de 2008 a 2011, período de 3 anos anteriores ao da cessação de contribuições para o plano que ocorreu em março/2011, observadas as disposições normativas aplicáveis à época de sua constituição. A saber: Santander - 10,38% para participantes e 89,62% para as patrocinadoras; Serviços - 2,59% para participantes e 97,41% para as patrocinadoras; Corretora - 35,96% para participantes e 64,04% para as patrocinadoras; Cabesp - 3,65% para participantes e 96,65% para as patrocinadoras. De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

Ressalva

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas, que será encaminhado em breve. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este material.